

ESP
04107198
91 A9

Governo de São Paulo susta indenizações

Processos que envolvem pagamento a ex-proprietários de terras transformadas em áreas de conservação ambiental apresentam várias irregularidades

EUGÊNIO MELLONI

O governo paulista conseguiu suspender, por meio de liminares, o pagamento de cerca de R\$ 1,5 bilhão em indenizações cobradas na Justiça por proprietários de terras que se sentiram prejudicados pela criação de áreas de conservação ambiental. O valor desses "megaprecatórios", como estão sendo chamados no governo, refere-se a apenas seis processos.

"Foram constatadas várias irregularidades nos processos", afirmou a secretária de Meio Ambiente do Estado, Stela Goldenstein. "Estamos conseguindo reverter até processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal."

O trabalho da secretaria com a Procuradoria Geral do Estado, iniciado no primeiro semestre de 1997, detectou, entre outras irregularidades, valores superestimados nos laudos periciais preparados por peritos nomeados pelo Judiciário.

Em um processo relativo a uma área localizada no Parque Estadual da Serra do Mar, por exemplo, o laudo pericial apontava uma indenização de US\$ 5.695,14 por hectare. Um levantamento dos técnicos da secretaria chegou a um valor para a mesma área de US\$ 183,81 por hectare. Em outro processo, na mesma área, o valor pleiteado era de US\$ 4.479,21 por hectare; o montante calculado pela secretaria é US\$ 48,59 por hectare.

O pente-fino do governo paulista constatou também outras irregularidades. Em alguns casos, os técnicos encontraram dificuldades em comprovar o domínio da terra. Também depararam com áreas incompatíveis com a documentação. Houve problemas, ainda, análise cartográfica, por causa da imprecisão da maior parte das escrituras, de acordo com informações dos

técnicos. A secretaria pleiteia, para evitar novos precatórios, a profissionalização do atendimento dos peritos a esse tipo de ação judicial.

Pacote ambiental – O governador

Mário Covas sancionou ontem, em cerimônia no Palácio do Bandeirantes, as leis de constituição de agências de bacias hidrográficas e do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. Além disso, assinou decretos criando áreas de proteção ambiental nos municípios de Jundiaí, Cabreúva, São Bento do Sapucaí e Santo Antônio do Pinhal.

As agências de bacias hidrográficas, a serem criadas nas regiões em

que ocorrem maiores problemas em relação aos recursos hídricos, definirão os preços e atuarão como arrecadadores e distribuidores dos recursos que serão cobrados de empresas pelo uso da água. De acordo com a secretária Stela Goldenstein, os recursos serão depositados no Fundo Estadual de Recursos Hídricos, em contas específicas para cada bacia. As contas serão administradas pelas entidades que comporão as agências.

O governo paulista também regulamentou a lei que institui o gerenciamento costeiro, criando um plano estadual para a administração com as comunidades da região. Um dos objetivos do plano é fazer o zoneamento ecológico e econômico do litoral, que já se encontra dividido, para esse fim, em quatro macrorregiões: litoral norte, Vale do Ribeira, Região estuarino-lagunar de Iguape-Cananéia e Baixada Santista.

Com a criação das novas áreas de proteção ambiental, será possível um intercâmbio curioso com o governo de Minas Gerais. A criação da área de preservação em São Bento do Sapucaí permitirá a preservação da cabeceira do Rio Sapucaí, que abastece Minas. Em troca, o governo mineiro fará o mesmo com os rios que desaguam na Bacia do Piracicaba, de onde vêm 30% das águas que suprem a capital paulista.